



CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ

LEI MUNICIPAL Nº 4412 DE 21 DE AGOSTO DE 2026.

EMENTA: DENOMINA DE PROFESSORA DEINA THEREZA MARIA DE JESUS SILVA A ESCOLA MUNICIPAL SITUADA NO VALE DO IPIRANGA. ESCOLA CINCO SALAS – TIPO 1 – PADRÃO FNDE.

A Câmara Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, aprova e a Representante Legal do Poder Executivo sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada de Professora **DEINA THEREZA MARIA DE JESUS SILVA** a escola municipal cinco salas – tipo 1 – padrão FNDE situada no Vale do Ipiranga.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Barra do Piraí (RJ), 21 de agosto de 2026

Kátia Miki
Prefeita Municipal

KATIA CRISTINA MIKI DA SILVA
PREFEITA MUNICIPAL

PROJETO DE LEI Nº 149/2026

AUTOR: PEDRO FERNANDO DE SOUZA ALVES